



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0546/2026

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0546/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação do Moto Clube Templáriu's MC, com sede no Município de São José.”

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual
Relator

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Emenda Modificativa que busca sanar erro material identificado no texto original do art. 1º que fazia remissão a outro município como sede da entidade.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 15/09/2026, às 12:42.
